

Ofício nº 019/2018-SEMAD/PMMS

A Ilma. Sra.

SUELY MARIA PALHANO GOMES

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Assunto: Adesão à ata de registro de preços nº 022/2017, referente ao Pregão Presencial nº 016/2017.

Em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 016/2017, informamos que autorizamos a adesão dos itens relacionados abaixo.

JOSUÉ R. DA SILVA – ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
IMPRESSORAS COM MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS						
1	Impressora Brother MFC L2700DW tipo laser Mono, com funções de: Impressão. Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade. Impressora: Velocidade (Mono): até 22 ppm em A4 (23 ppm em carta). Resolução: até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva. Para ser utilizada em rede sem a dedicação exclusiva de um computador e que possa ser utilizado papel reciclado.	und	Brother	30	275,00	8.250,00
2	Impressora Brother DCP-T300 multifuncional color, com funções: Imprimir, Digitalizar, Copiar. Memória / Armazenagem: 256 MB. Impressão: Velocidade (Mono): Mono até 16ppm em A4 (17ppm em Carta); Color até 4ppm em A4 (4ppm em Carta). Resolução: Saída efetiva de até 2.400x600 dpi. Cópia: Velocidade: Mono até 16 ppm em A4 (17 ppm em Carta); Cor até 4 ppm em A4 (4 ppm em Carta). Resolução: Modo Texto, Texto / Fotos, Revista: 600 x 600 dpi / Modo Foto: 1200 x 1200 dpi. Taxa de Zoom: 25 a 400% para arte plana. Digitalização: Método: Scanner Colorido de	und	Brother	25	270,00	6.750,00

Mesa. Resolução: Óptica até 1.200 x 1200 dpi; Aprimorada até 4.800 x 4.800dpi. Alimentação de Papel: Capacidade e Tipos de Alimentação: Gaveta de 150 Folhas (75 g/m2), para ser utilizada em rede sem a dedicação exclusiva de um computador e possa ser utilizado papel reciclado.						
TOTAL por mês						15.000,00
TOTAL por 12 (doze) meses						180.000,00

Outrossim, informamos que o Pregão em epígrafe foi homologado em 02 de Junho de 2017, e a Ata de Registro de Preços fora assinada em 05 de Junho de 2017, com vigência de 12 (doze) meses.

Marajá do Sena – MA, 27 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


ELIVANDRO PESSOA LIMA
Secretário Municipal de Administração